



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, itens 2 e 9.1.3 do edital do edital de Pregão Presencial nº 11/2022, publicado no dia 04/08/2022, **passando a vigorar o que segue:**

**Preâmbulo: retifica a data e o local de abertura da sessão pública**

(....) às 08h30min, do dia 16 do mês de setembro do ano de 2022, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, localizada na Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, (....).

**Item 02. Da abertura: Altera data e local**

(.....)

**DATA DA ABERTURA: 16/09/2022**

**HORA: 08h30 min**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

**AVENIDA HERACLIDES DE LIMA GOMES, Nº 2750 - CENTRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Item 9.1.3. Para comprovação da qualificação técnica: retifica a disposição constante na letra “a” e inclui a letra “b” no referido item:**

**9.1.3 Para comprovação da qualificação técnica:**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestados de capacidade técnica.

(.....)

b) Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 29 de agosto de 2022.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal